



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº **071/2025**

De 10 de Setembro 2025.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **GENIVALDO COELHO MENEZES** matrícula funcional nº **060**, cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria de Finanças. Período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Outubro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 10 de Setembro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração